



Boletim de Serviço Eletrônico da
UFJF em 17/03/2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 322, DE 12 DE MARÇO DE 2021

Designa Servidor como Encarregado pelo
Tratamento dos Dados Pessoais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o art. 41, § 2º, inciso III da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO o art. 4º da Instrução Normativa SGD/ME nº 117, de 19 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 225/2021/ME, referente ao Processo SEI/ME nº 19974.100939/2020-46

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Frederico Augusto D'Avila Riani, SIAPE 1357222, como Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito desta Universidade, a partir de 11 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS DAVID



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 17/03/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0299953** e o código CRC **2B3DC42D**.

Referência: Processo nº 23071.900042/2021-08

SEI nº 0299953